

ATO DA PRESIDÊNCIA nº. 011/2020.

“Dispõe sobre os dias de expediente no recesso parlamentar do Poder Legislativo de Alvorada do Norte – GO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado que no período compreendido do dia **1º/07/2020 a 31/07/2020**, o expediente interno e externo da Câmara Municipal funcionará da seguinte forma:

✓ **Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 12 horas.**

Art. 2º - O retorno ao expediente normal será no dia **03/08/2020 (Segunda-feira)** às 08 horas; dia em que será realizada a primeira sessão ordinária do 2º período da Sessão Legislativa, em horário regimental, conforme calendário anual, a saber:

Mês: Agosto/2020.	Dias: 03, 04, 05, 06 e 07	Horário: 20h
--------------------------	----------------------------------	--------------

Art. 3º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o presente ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 26 dias do mês de Junho de 2020.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Bienio 2019 / 2020